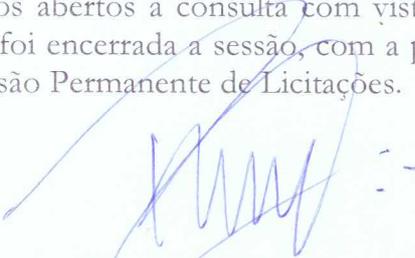
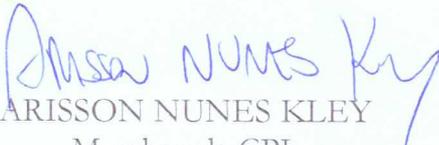


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROPOSTAS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PMCN. OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de loteamento para regularização de uma área urbana de 15.354,00m² (42,65 Lotes), contendo o conjunto de projetos necessários para sua regularização, (Topográfico com demarcação dos lotes, quadras e logradouros públicos, Projeto de drenagem pluvial, Projeto de Terraplanagem e projeto de execução de guias meio fio, Estudo de impacto Ambiental, Projeto de rede de distribuição elétrica para todos os lotes, de acordo com a concessionária de energia elétrica (CELESC) e Normas Brasileiras.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de licitações do Município de Cerro Negro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Portaria nº Portaria nº 41/2023, sob a presidência do Sr. Rodrigo de Borba Machado, o Sr. Arisson Nunes Kley, e o Sr. Jossemir Cheles, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço, da licitante habilitada neste certame: **UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão, os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes habilitadas, foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam incólumes. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte, foi apurada a seguinte classificação: a licitante **UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** sagrou-se vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor total de **R\$ 35.012,67 (trinta e cinco mil, doze reais e sessenta e sete centavos)**. De ressaltar que o valor total proposto pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. O presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


RODRIGO DE BORBA MACHADO
Presidente da CPL


JOSSEMIR CHELES
Membro da CPL


ARISSON NUNES KLEY
Membro da CPL